

as actividades desenvolvidas e sobre os procedimentos administrativos e financeiros.

2 — A entidade beneficiária dos apoios financeiros deve fornecer condições de verificação no local, designadamente, do *dossier* técnico, do *dossier* financeiro e da contabilidade legalmente obrigatória.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1419/2007

de 30 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Componentes de formação

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Básica pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Iniciação à Prática Profissional

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 17 de Outubro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Básica

Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

| Componente de formação | Sigla | Créditos |
|--|-------|----------|
| Formação Educacional Geral | FEG | 20 |
| Didácticas Específicas | DE | 20 |
| Iniciação à Prática Profissional | IPP | 20 |
| Português | PORT | 30 |
| Matemática | MAT | 30 |
| Estudo do Meio | EM | 30 |
| Expressões | EXP | 30 |
| <i>Total</i> | | 180 |

ANEXO II

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Básica

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares | Componente de formação | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|----------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Teorias e Práticas das Artes Visuais e Artes Performativas . . . | EXP | Anual. | 324 | TP: 128; OT: 3 | 12 | |
| Ciências Físico-Naturais I | EM | Anual. | 135 | TP: 64; OT: 3 | 5 | |
| Elementos da Matemática | MAT | Anual. | 243 | TP: 96; OT: 3 | 9 | |
| Comunicação Oral e Escrita | PORT | Anual. | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |

| Unidades curriculares | Componente de formação | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estudos Sociais | EM | Semestral | 162 | TP: 48; OT: 2 | 6 | |
| Psicologia da Educação | FEG | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Língua Estrangeira | FEG | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Computadores, Tecnologias e Educação | DE | Semestral | 54 | TP: 32; OT: 2 | 2 | |
| Psicologia Cognitiva | FEG | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Desenvolvimento Motor | EXP | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Comunicação Multimédia | FEG | Semestral | 54 | TP: 32; OT: 2 | 2 | |
| História e Geografia de Portugal | EM | Semestral | 108 | TP: 48; OT: 2 | 4 | |
| Iniciação à Prática Profissional I | IPP | Semestral | 54 | TP: 32; OT: 2 | 2 | |

QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares | Componente de formação | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Educação Físico-Motora | EXP | Anual | 175 | TP: 64; OT: 3 | 7 | |
| Ciências Físico-Naturais II | EM | Anual | 243 | TP: 96; OT: 3 | 9 | |
| História Moderna e Contemporânea de Portugal | EM | Anual | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |
| Literatura Infanto-Juvenil | PORT | Anual | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |
| Gramática da Língua Portuguesa | PORT | Anual | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |
| Iniciação à Prática Profissional II | IPP | Anual | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |
| Desenvolvimento e Gestão do Currículo | FEG | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Técnicas de Animação Artística e Cultural | EXP | Semestral | 54 | TP: 32; OT: 2 | 2 | |
| Teoria Elementar dos Números | MAT | Semestral | 135 | TP: 64; OT: 3 | 5 | |
| Geometria | MAT | Semestral | 175 | TP: 64; OT: 3 | 7 | |
| Organização e Gestão Escolar | FEG | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |

QUADRO N.º 3

3.º ano

| Unidades curriculares | Componente de formação | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Iniciação à Prática Profissional III | IPP | Anual | 216 | TP: 64; OT: 3 | 8 | |
| Matemática Integrada | MAT | Semestral | 108 | TP: 48; OT: 2 | 4 | |
| Literaturas de Língua Portuguesa | PORT | Semestral | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |
| Didáctica do Português | DE | Semestral | 108 | TP: 48; OT: 2 | 4 | |
| Didáctica das Ciências | DE | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Didáctica das Expressões | DE | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Artes, Pedagogia e Cidadania Crítica | EXP | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Aspectos Psicopedagógicos da Inclusão | FEG | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Avaliação e Inovação | IPP | Semestral | 108 | TP: 32; OT: 2 | 4 | |
| Tecnologias em Educação Matemática | MAT | Semestral | 135 | TP: 48; OT: 2 | 5 | |
| Teoria da Literatura em Educação | PORT | Semestral | 162 | TP: 64; OT: 3 | 6 | |
| Didáctica do Meio Social | DE | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |
| Didáctica da Matemática | DE | Semestral | 135 | TP: 48; OT: 2 | 5 | |
| Planeamento de Projectos Artísticos | EXP | Semestral | 81 | TP: 32; OT: 2 | 3 | |

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,84



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa